

PORTARIA IPREM DB 168/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Rita de Cássia Campos, portadora do CPF: ***445.406-**, na condição de companheira do servidor ativo Renoir Borges Passos Maurício, portador do CPF ***468.886-**, matrícula 6185-1, servidor no cargo efetivo de Auxiliar de Almoxarife (NA III) B-21.00, falecido em 01/02/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07 no valor de R\$2.150,56 (dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 05/08/2025, data da sentença proferida nos autos do processo de nº 5002024-16.2024.8.13.0525 que reconheceu a união estável.

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

